

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA N.º05/2017
De 06 de Janeiro de 2017

Convenio de cessão de servidor
público que entre si celebram o
Município de Telha/SE e o
Município de Amparo do São
Francisco/SE.

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com base no Termo do Convênio nº
02/2017, o Sr. **ROQUE BARBOSA FILHO**, portador do **R.G 1253370**
SSP SE e **C.P. F 723.431.765-15**, para prestar seus serviços
profissionais no município de Amparo do São Francisco,
desempenhando a função de Almoxarife, com ônus para o Órgão
Cessionário.

Art. 2º - Essa Portaria Entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições ao contrario

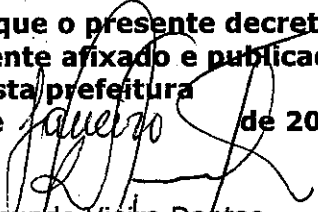
Amparo do São Francisco, 06 de Janeiro de 2017.

DE-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Franklin Ramires Freire Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi
devidamente afixado e publicado no
mural desta prefeitura
em 06 de Janeiro de 2017.


Raimundo Vieira Dantas
Secretário Municipal de Administração